



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## PORTARIA Nº 321/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº04/2013 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder temporariamente 20(vinte) horas adicionais à servidora **ANDRÉIA MARINHO XAVIER**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 6.395.796-8/PR e CPF Nº 925.714.849-15, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** - Nível C01, nomeada pela Portaria nº364/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando a jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal Ormi França Araujo, em substituição ao Professor João Luiz Claudino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 20 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2013.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense  
Nº 3566  
De 27/03/13  
Resp. Flora

FRB/RH